



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

T. RESCISÃO Nº. 066/2019

PROCESSO Nº 010650-20.00/14-2

TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente Termo fica **RESCINDIDO**, a contar da data da publicação do Contrato nº **175/2019-FPE 2019/020750**, no Diário Oficial do Estado, o Contrato nº **086/2016**, celebrado em 26 de agosto de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de agosto de 2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 – SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Física sob o nº 259.568.33-68, e NOVASKI SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.073.385/0001-10, com sede na Estrada dos Decos, nº 130, Bairro Teixeira - Rural, MOSTARDAS/RS, CEP: 96.270-000, fones: (51) 3673-2337, 9626-7677, 98878928, que tem por objeto prestação de serviços terceirizados de Limpeza e Higienização, beneficiando a 4ª Coordenadoria Regional de Saúde, em razão de aplicação da penalidade de **Rescisão Contratual**, com base na **Cláusula Décima Sexta – Da Rescisão, item 16.1, do Contrato 086/2016**, nos termos do artigo 79 inciso I, combinado com artigo 78 inciso I e II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Memo. Circular nº 02/2019 – DA/SES do Departamento Administrativo, às folhas nº 742, com o Ofício nº. 002/2019 – DCCE/SES do Serviço de Fiscalização do Departamento Administrativo, às folhas nº. 746, e com a Informação nº. 296/2019 – DCCE, do Serviço de Fiscalização de Contratos do Departamento Administrativo, às folhas nº. 748, todos contidos no processo administrativo nº. 010650-20.00/14-2.

Porto Alegre, 06 de AGOSTO de 2019.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

Contratos

Protocolo: 2019000313709

CONT. Nº 175/2019 – FPE 2019/020750, PROCESSO: nº 19/20.00-0055570-0, celebrado em 06/08/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a JL SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA ME. OBJETO: Contratação em caráter emergencial, de empresa para executar serviços de limpeza e higienização, com 04 (quatro) postos de trabalho, a ser realizado na sede da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde, Rua General Neto, número 100, Bairro Centro, Santa Maria/RS, com fornecimento de equipamentos e materiais de uso contínuo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo II do Edital – Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço a ser pago pela CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 14.194,43 (quatorze mil e cento e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) mensais. PRAZO: O prazo de duração do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0006 / U.O: 20.01 / Atividade: 6591 / Elemento: 3.3.90.37.3701 / Subprojeto: 0004 / Empenho: 19002985312 / Data do Empenho: 19/07/2019. Pela Portaria/SES nº 393/2019, ficam nomeadas como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato, acima mencionado, respectivamente, as servidoras: Maria Natalia de Souza , ID nº 4227000 e Gabriela Schumachewr Ratkiewicz, ID nº 4200411.

Protocolo: 2019000313710

Ato de Prorrogação "EX OFFICIO" nº 016/2019 ao Convênio nº 003/2018 – FPE Nº 568/2018, processo nº 17/20.00-0202322-4, celebrado em 16/08/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, em favor da SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGÉ, com sede no Município de BAGÉ/RS, objetivando a aquisição de equipamentos. OBJETO: Prorrogar até 30 de Junho de 2020 o prazo de vigência, previsto na Cláusula Sexta – Da Vigência do Convênio supracitado, tendo em vista que não foi efetuado o repasse do recurso financeiro.

Protocolo: 2019000313711

Ato de Prorrogação "EX OFFICIO" nº 022/2019 ao Convênio nº 023/2018 – FPE Nº 990/2018, processo nº 17/20.00-0197290-7, celebrado em 16/08/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, em favor da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTARITA – HOSPITAL SANTARITA, com sede no Município de JABOTICABA/RS, objetivando a reforma e adequação do centro cirúrgico do Hospital. OBJETO: Prorrogar até 28 de Maio de 2020 o prazo de vigência, previsto na Cláusula Sexta – Da Vigência do Convênio supracitado, tendo em vista que não foi efetuado o repasse do recurso financeiro.

Protocolo: 2019000313712

Ato de Prorrogação "EX OFFICIO" nº 023/2019 ao Convênio nº 008/2018 – FPE Nº 706/2018, processo nº 18/20.00-0002471-7, celebrado em 16/08/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, em favor do HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, com sede no Município de NOVA PRATA/RS, objetivando a aquisição de equipamentos. OBJETO: Prorrogar até 30 de Junho de 2020 o prazo de vigência, previsto na Cláusula Sexta – Da Vigência do Convênio supracitado, tendo em vista que não foi efetuado o repasse do recurso financeiro.

*Protocolo: 2019000313713***TERMO DE RESCISÃO Nº 066/2019 - PROCESSO Nº 010650-20.00/14-2**

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar da data da publicação do Contrato nº 175/2019 FPE 2019/020750 no Diário Oficial do Estado, o Contrato 086/2016, celebrado em 26 de agosto de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de agosto de 2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e NOVASKI SERVIÇOS LTDA EPP, em razão de aplicação da penalidade de Rescisão Contratual, com base na Cláusula Décima Sexta – Da Rescisão, item 16.1, do Contrato supracitado, nos termos do artigo 79 inciso I, combinado com artigo 78 inciso I e II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Celebrado em 06 de agosto de 2019.